



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

REVOGADO PELO DECRETO 337, DE 22-12-05
DECRETO Nº 308, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2005.

~~Nomeia os membros do Conselho
Municipal Defesa Civil e dá outras
providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS no uso das atribuições que lhe confere o
art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.366, de
17 de maio de 2005 e Decreto nº 247, de 7 de outubro de 2005,~~

DECRETA:

~~Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa
Civil, formado pelos seguintes membros:~~

~~I – Representantes da Guarda Metropolitana de Palmas:~~

~~Jocélio Pereira Santos~~

~~-~~

~~II – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e~~

~~Turismo:~~

~~Paulo Gilberto de Lima Brito.~~

~~III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:~~

~~Lucíola Araújo Silva.~~

~~IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:~~

~~Wolfgang Teske.~~

~~V – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Habitação:~~

~~Roberto Bastos Amorim.~~

~~VI – Representantes da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura:~~

~~Gerson Santana.~~

~~VII – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:~~

~~Herman Menezes Cathalat Filho.~~

~~VIII – Representantes da Assessoria de Comunicação:~~

~~Márcio Greik Pereira Alencar.~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

~~Parágrafo único.~~ Entre os membros acima designados será Coordenador de Municipal de Defesa Civil o servidor **David Gomes Pacine**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 6 dias do mês de dezembro de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil